



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 2/2023** -----

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;-----
9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
12. Ratificação e autorização de transportes solicitados e utilização do Moinho dos Lamaceiros, por parte da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;-----
14. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
15. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação;-----
16. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
17. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal;-----



- 18. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena;** -----
19. Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil;-----
20. Aprovação do Regulamento para o Carnaval 2023;-----
21. Protocolo de Cedência de Espaço (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio); -----
22. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2023; -----
23. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----
Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer apontar algumas situações que se estavam a passar no concelho, gerando alguma insatisfação na população. -----

Disse que as estradas municipais na Foz da Ribeira da Janela estavam em muito mau estado devido à existência de derrocadas, destacando que não só aquelas estradas como algumas outras, no concelho, exigiam uma intervenção com maior frequência de forma que se pudesse garantir a segurança e o trânsito de pessoas e viaturas. -----

Recordou a intenção de se recolherem os inertes que se encontram nas estradas municipais para reforçar o muro de contenção da antiga Estrada das Contreiras, e disse que não se podia estar à espera de um concurso para então se proceder à limpeza dessas estradas, sugerindo que os materiais recolhidos fossem depositados num estaleiro designado para o efeito, sendo daí depois retirado para a intenção final. -----

Disse que a população estava desagradada com o facto de a estrada junto à foz ter sido limpa, mas continuar encerrada com barreiras, destacando que a estrada fechada oferece mais perigo do que aberta, uma vez que as pessoas acabavam por ultrapassar as barreiras para passarem a pé pelos locais onde caíam pedras, pedido, por isso, a reabertura da estrada. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal devia contratar mais funcionários, destacando quatro deles para Rocheiro a tempo inteiro, uma vez que a autarquia tinha competências para fazer essa contratação. -----



Apontou que mesmo tendo sido regularizada a profissão na Região, e que se a Câmara não conseguisse contratar os funcionários no âmbito da carreira de Rocheiro, devia fazê-lo na mesma, nem que fosse através da contratação de Assistentes Operacionais. -----

Disse poder ajudar a protocolar, com o Governo Regional, ações nesse sentido, não se podendo descurar, todavia, a limpeza das vias. -----

O Sr. Vereador passou a informar que a população se queixava de não conseguir usufruir da vista que o Miradouro do Parque de Merendas dos Lamaceiros oferecia para o lado da Ribeira da Janela, pelo motivo das grandes dimensões que as árvores ali existentes assumiram. Disse reconhecer que essa seria uma competência da Empresa de Eletricidade da Madeira, e solicitou que se notificasse aquela empresa para proceder à limpeza daquela zona, de forma que fosse devolvida a vista ao Miradouro. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dando conta que a realização de obras no concelho era um tema que lhe causava particular preocupação, pois disse estar a receber algumas informações que careciam de atenção e iriam ser apreciadas oportunamente, designadamente sobre obras que estavam a decorrer no concelho que precisariam de fiscalização. -----

Sugeriu que alguém da autarquia se deslocasse a locais onde estão a ser efetuadas obras para poder confirmar as reclamações que eram feitas por proprietários de edifícios vizinhos. -----

O Sr. Presidente questionou de que obras se tratavam, e em que localização, ao que o Sr. Vereador terminou dizendo não se tratarem de obras urbanísticas, levadas a cabo pela autarquia, mas sim obras particulares, dando o exemplo da construção de palheiros, não querendo apontar nenhuma obra em concreto sob pena de poder estar a dizer alguma inverdade. -----

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção apresentando um Voto de Congratulação ao SESARAM, EPERAM pela implementação do programa "+ Hospital na Comunidade RAM". -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

"O "+ Hospital na Comunidade RAM" é um programa de integração de cuidados de saúde do SESARAM EPERAM concebido e gerido pela Direção Clínica e o ACES, em colaboração com a Direção de Enfermagem e as Direções dos Serviços e Unidades participantes, sob o devido enquadramento do CA da instituição; -----

A prestação de cuidados de saúde de proximidade, integrados e de qualidade assume crescente importância, na carteira de serviços disponibilizada pelos serviços de saúde; -----

Uma das vertentes deste tipo de cuidados de saúde diz respeito à realização da atividade de ambulatório de algumas especialidades hospitalares nos centros de saúde (e.g. consultas); -----

Esta descentralização das consultas hospitalares visa contribuir para uma plena integração de cuidados de saúde, face ao crescimento das doenças crónicas e ao envelhecimento da população, em particular nos concelhos de localização mais periférica, tais como São Vicente e Porto Moniz; -----

Considerando que este programa tem por objetivos: descentralizar os cuidados de saúde nomeadamente as consultas hospitalares; Evitar a deslocação dos doentes (e cuidadores/acompanhantes); Aumentar a satisfação dos utentes; Otimizar o fluxo de cuidados e melhorar a articulação com os agentes da comunidade e da resposta social; -----

Considerando que no âmbito deste programa e em contexto de consulta de especialidade, foram vários os munícipes/ utentes que foram contactados para estas consultas, contribuindo desta forma para uma maior satisfação dos mesmos no acesso à saúde; -----

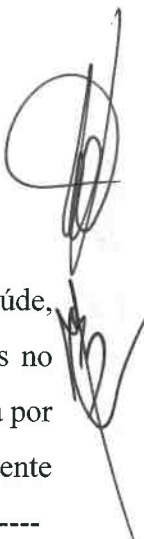
Considerando que a aposta na descentralização dos serviços de saúde que tem vindo a ser realizada de forma contínua pelo Governo Regional da Madeira como forma de reforçar a proximidade na prestação dos cuidados de saúde aos utentes é uma realidade nos Municípios do norte da ilha; -----

Considerando que, conforme noticiado esta semana, de acordo com as auditorias de avaliação externas realizadas ao SESARAM, EPERAM, esta entidade foi reconhecida pela segurança, acessibilidade, eficácia e eficiência nos cuidados prestados; -----

Os Vereadores da Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD.CDS/PP vêm pelo presente apresentar um voto de congratulação ao SESARAM, EPERAM pelo trabalho desenvolvido em prol dos seus utentes, em particular no âmbito do programa "+ Hospital na Comunidade RAM", que contribuiu para a descentralização dos cuidados prestados. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que a intenção de implementação daquele programa ainda não havia sido sentida pela população, tendo sido interpelado pelo Sr. Vereador Raimundo Silva que deu conta que o funcionamento do programa não se tratava de uma intenção, mas sim de uma realidade, uma vez que vários munícipes de Porto Moniz haviam sido contactados para irem a consultas ao Centro de Saúde de São Vicente. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra questionando o Sr. Vereador o porquê de os munícipes de Porto Moniz terem de continuar a ir até São Vicente em vez de serem os técnicos de saúde a virem ao Porto Moniz. - Prosseguiu questionando o porquê de a Terapeuta da Fala e a Nutricionista terem deixado de vir até ao Porto Moniz prestar serviços à população do concelho. -----



Apontou que as pessoas do Porto Moniz continuam a ir a São Vicente à procura de serviços de saúde, muitas vezes sem meios de deslocação próprios, sendo a própria autarquia a ajudar essas pessoas no transporte para que estas não percam os cuidados de saúde que precisam, tendo destacado que não era por isso que via o Sr. Vereador a apresentar um Voto de Congratulação à Câmara Municipal pelo excelente trabalho que tem feito no sentido de não deixar nenhum munícipe para trás. -----

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador o porquê de uma vez que o técnico de saúde já estava em São Vicente, não vinha ele até ao Porto Moniz num carro do Governo, como todos eles se deslocam, para atender várias pessoas, em vez de serem várias pessoas a ter de se deslocar para irem todos ao encontro desse mesmo técnico. -----

Acrescentou que não alinhava na falsa aparência de que, no que respeita à Saúde, estava tudo bem no Porto Moniz até porque o sistema não estava a funcionar como devia, para os munícipes, e por isso considerava extemporâneo aquele Voto de Congratulação, abstendo-se na votação do mesmo, procurando dar o benefício da dúvida até sentir que a população do Porto Moniz beneficiou, efetivamente, da melhoria desses serviços. -----

Disse que o que estava em causa era muito maior do que a propaganda que o PSD procura fazer, tentando passar a ideia de que estão efetivamente a melhorar a vida das pessoas, e por isso não podia congratular uma entidade como o SESARAM, que tem esvaziado várias valências do Porto Moniz, na disponibilização de serviços desde os mais novos até aos mais idosos. -----

O Sr. Presidente questionou, ainda, o porquê de também terem deslocado para São Vicente o Serviço de Fisioterapia que era disponibilizado na freguesia do Seixal, recordando que o Governo Regional também queria tirar o Serviço de Dentista do Centro de Saúde do Porto Moniz, tendo sido na altura a Câmara Municipal mais inteligente que o Governo, pois procedeu à compra de uma cadeira de dentista para que aquele serviço não encerrasse, depois de terem tirado a cadeira que existia no Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse entender o *timing* da apresentação daquele Voto de Congratulação, numa altura em que interessava aparecer e se colocar em bicos de pés, tendo o Sr. Vereador Raimundo Silva interrompido para dizer ao Sr. Presidente para não seguir por esse caminho, até porque o próprio não tinha qualquer intenção de se apresentar a nenhum convite. -----

Disse, mais uma vez, que se iria abster na votação daquela proposta, para já, e que se no futuro sentisse que aquilo que estava na proposta se tinha revelado útil para os munícipes do Porto Moniz seria o primeiro a reconhecer, pois disse ter sentido na primeira pessoa a falta desse benefício, quando na primeira quinzena do mês de janeiro teve de recorrer a vários serviços no Hospital Particular, pois o Hospital Público não

conseguiu atender à urgência da sua condição, e concluiu dizendo que a retirada de serviços do Porto Moniz, por parte do Governo Regional, não passava de uma teimosia provinciana, que insiste em privar as populações rurais de serviços essenciais ao seu dia a dia. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes usou da palavra para dizer que, por norma, todos os meninos que têm problemas na fala têm, também, na parte sensorial, logo aqueles que precisavam de terapia da fala precisariam também de terapia ocupacional e eventualmente até de fisioterapia, ao que acrescentou que ficava triste se estar a falar naquela reunião de coisas que não se sabia. -----

A Sr.^a vereadora Graciela Silva fez um apontamento que um dos seus filhos havia tido terapia da fala, mas que não tinha tido qualquer outra terapia, pelo que não se podiam generalizar os casos. -----

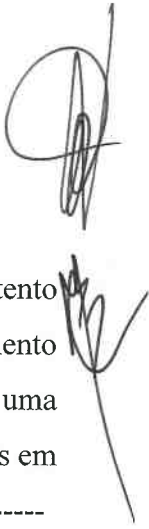
A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse que era mais benéfico para as crianças quando elas tinha um bocadinho de tudo, e disse ter a experiência de pais que não conseguiam pagar deslocação, mas depois iam a consultas ao privado e iam ao Funchal. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que nenhuma pessoa carenciada ficava privada de serviços de saúde, pois a área da Saúde era uma área muito específica, ao que a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse que, muitas vezes, há meninos que precisavam de mais serviços, tendo a Sr.^a Vereadora Graciela Silva dito que também os havia que não precisavam de mais de um serviço, e que, por isso, a Câmara Municipal realizava vários transportes de meninos com situações idênticas. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra e disse: “Resumindo e concluindo, qualquer dia os serviços estão todos no Funchal.” Prosseguiu dizendo que a realidade era que os serviços estavam a desaparecer da Costa Norte, principalmente os serviços públicos, o que ia contra o discurso do Governo Regional que diz apoiar as populações rurais, mas só o fazia até São Vicente. Acrescentou que um trabalhador do Porto Moniz, que tem de ir a São Vicente a uma consulta com um filho, tem de tirar uma manhã do serviço. Já se o serviço fosse disponibilizado no Porto Moniz, esse trabalhador precisaria apenas de meia hora para poder acompanhar o seu filho a essa mesma consulta. -----

Terminou dizendo que tinha a certeza de que se esses serviços existissem no Porto Moniz o número de beneficiários dos mesmos duplicaria, dizendo não ter dúvidas que há pessoas que deixam de ir por comodismo ou falta de condições para chegar a São Vicente. -----

Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado com as abstenções do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e votos a favor dos Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----



O Sr. Presidente retomou a palavra para dizer que o Sr. Vereador Raimundo Silva devia estar mais atento sobre a temática dos caminhos municipais, uma vez que já havia sido lançado o concurso para asfaltamento de vários caminhos, numa operação que terá esta primeira fase podendo existir, posteriormente, uma segunda fase, dando conta que pretende, até ao fim do mandato, deixar todos os caminhos municipais em plenas condições. -----

Destacou que existem prioridades de asfaltamento, e que essa operação se iniciará no Caminho do Cascalho, na freguesia da Ribeira da Janela, que é um dos que se apresentava em piores condições. -----

Sobre os inertes, disse que não gastaria qualquer valor, para já, no sentido de remover aqueles que se encontram depositados nas estradas antigas, à semelhança do que já fez no passado. -----

Informou que havia reunido com o Sr. Secretário dos Equipamentos e Infraestruturas que lhe disse, na reunião, que o futuro da antiga Estrada da Rocha era desaparecer, dizendo discordar dessa visão do Sr. Secretário, mas que precisava da ajuda do Governo Regional para que isso não acontecesse e se pudesse manter partes daquela estrada, sendo que o próprio Secretário tinha dito que podia ceder um Rocheiro para aferir a estabilidade da zona circundante ao Parque de Campismo. -----

O Sr. Presidente disse que, de acordo com o relatório que recebeu do laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), a responsabilidade da reabertura do troço da Foz da Ribeira da Janela colocava o ónus da existência de alguma fatalidade na Câmara Municipal, pelo que disse que não iria assumir essa responsabilidade, continuando o mesmo encerrado. -----

Destacou que aquela era uma altura em que o Parque de Campismo regista pouca procura, pelo que as pessoas que arriscavam passar por ali o faziam à sua responsabilidade, uma vez que existiam escadas, junto à ponte, que permitiam chegar junto da ribeira, e à foz, sem ter de passar pela escarpa. -----

Acrescentou que enquanto não vier o Rocheiro que o Sr. Vereador ficou de solicitar à Secretaria Regional, para realizar os trabalhos necessários, não tinha grande pressa em reabrir aquela estrada ao trânsito, considerando poder fazê-lo apenas pela altura da Páscoa, se as intervenções necessárias estiverem concluídas e se se confirmar a melhoria das condições climatéricas. -----

Sobre o Parque de Merendas dos Lamaceiros, disse que ia incumbir o Sr. Vereador Luís Teixeira de solicitar a colaboração da Empresa de Eletricidade da Madeira, de forma que sejam efetuados os trabalhos necessários. -----

O Sr. Presidente terminou, em referência ao apontamento feito pelo Sr. Vereador Raimundo Silva sobre as obras, dizendo que pensava que o mesmo se referia a obras públicas, mas que assim não sendo, chamaria a atenção do Vereador para o assunto que é da sua alçada. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes dizendo que, aquando de uma passagem pela Fajã Nunes, havia visto uma determinada quantidade de raticida espalhado em cima da relva, tenho já constatado essa realidade em outros locais. -----

Disse que as pessoas se têm queixado que têm morrido animais e questionou, de acordo com o que tinha ouvido, se o raticida que estava a ser espalhado pelo concelho tinha gorgulho. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que aquilo que tinha ficado determinado, com os operacionais da autarquia, passava por pegar no raticida existente em armazém e espalhá-lo por todo o concelho, numa ação de desratização, por zonas de difícil acesso, principalmente junto ao leito dos ribeiros, pois nas zonas de maior circulação era a própria população que aplicava o raticida distribuído pela autarquia, todos os anos, pela altura do mês de abril. -----

Após ver algumas fotografias que a Sr.^a Vereadora mostrou, disse que estaria a faltar alguma sensibilidade aos funcionários que procederam a essa ação de desratização em concreto, pois que o que ali via não correspondia às instruções dadas, que eram claras, e que por isso chamaria à atenção dos funcionários para que tivessem maior sensibilidade na execução daquele trabalho. -----

O Sr. Presidente terminou ressaltando que a desratização era uma obrigação do Governo Regional, mas que, mais uma vez, era a Câmara Municipal a se substituir no financiamento e nas ações que deviam ser levadas a cabo, no concelho, pelo Governo Regional. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.470.202,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e dois euros e vinte cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.370.842,96 (dois milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.359,24 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **janeiro**, as

candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **janeiro**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **janeiro**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **janeiro**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que no dia 24 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 842/2023, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização de um almoço destinado a recriar um prato típico do concelho de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

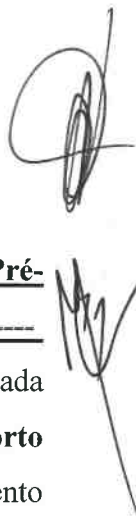
Considerando que no dia 11 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 323/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 17 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 588/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para uma visita de estudo ao Sítio da Santa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 20 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 756/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes após a realização de uma atividade desportiva no estabelecimento de ensino**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação e autorização de transportes solicitados e utilização do Moinho dos Lamaceiros, por parte da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 19 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 723/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio no transporte de alunos e autorização para utilização do Moinho dos Lamaceiros, no âmbito de uma visita de estudo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização dos transportes solicitados e a utilização do Moinho dos Lamaceiros. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 16 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 437/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar a **utilização do Polidesportivo do Seixal no âmbito da realização de um evento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



14. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que no dia 24 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 843/2023, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a realização do Encontro de Grupos Corais comemorativo do 23.º aniversário daquela associação**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação

Considerando que no dia 20 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 758/2022, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transporte dos alunos da Escola Básica e Secundária c/ Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, de modo a permitir que os alunos possam participar no dia 01 de fevereiro na atividade externa de Ténis no pavilhão da Serra de Água**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; **Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 761/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de limpeza para o segundo período**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que no dia 03 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 53/2023, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar **apoio logístico para organização do Trail do Porto Moniz 2023**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante, -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.242,00 (mil, duzentos e quarenta e dois euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 66/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

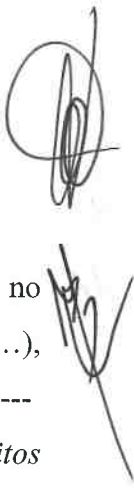
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena -----

Considerando que aos 20 dias do mês de outubro de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7539/2022, em nome de **Paróquia de Santa Maria Madalena**, a solicitar **apoio pecuniário para a realização de obras de pintura da Capela de São Pedro, sita ao Sítio dos Lamaceiros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 29/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil -----

Considerando que de acordo com mais recente alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, através do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, deixa de existir a figura de Comandante Operacional Municipal passando a existir a figura de Coordenador Municipal de Proteção Civil, com as competências definidas no artigo 15º-A; -----

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea v) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, “*Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe*”; -----

Considerando que de acordo com o previsto no artigo 14º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação: -----

- “1. *Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil;* -----
2. *O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município;* -----
3. *O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;*
4. *A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;* -----
5. *Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;* -----

6. *O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.*”; -----

Considerando a necessidade de adaptação imposta aos municípios ao regime do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, imposta no seu artigo 25º; -----

Considerando a recente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Porto Moniz, aprovado em reunião de Câmara Municipal em 15 de setembro de 2022 e em Sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, prevê no artigo 6.º do Anexo II, a existência de um Serviço Municipal de Proteção Civil que é coordenado por um elemento designado pelo Presidente da Câmara nos termos da legislação aplicável em vigor; -----

Considerando o mesmo Regulamento, de acordo com o disposto no seu artigo 17.º, confere aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, no âmbito do seu estatuto remuneratório, o direito a auferir despesas de representação no montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública; -----

Considerando que é intenção do Presidente da Câmara proceder à designação, em regime de Comissão de Serviço, de um Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 14º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, **aprove** a equiparação do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em termos de estatuto remuneratório, ao cargo de Chefe de Divisão Municipal – dirigente intermédio de 2.º grau, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, cargo este devidamente integrado nos artigos 7.º e 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Porto Moniz, publicado em Diário da República, através do Despacho n.º 12430/2022, em 24 de outubro de 2022. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com os votos do Sr. Presidente e rs. Vereadores do PS, e abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

20. Aprovação do Regulamento para o Carnaval 2023 -----

Considerando que O Município de Porto Moniz promove um Desfile de Carnaval, no dia 19 de fevereiro de 2023, pelas 15h30; -----

Considerando que o referido desfile tem por objetivo apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior envolvimento das associações concelhias nas atividades promovidas pela edilidade;



Considerando que a participação no Desfile de Carnaval está aberta a toda a comunidade e associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese, instituições de carácter social, empresas e pessoas em nome individual do Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 87/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Protocolo de Cedência de Espaço (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio) -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito cultural e didático; -----

Considerando que na sequência de outorga, em 16 de maio de 2008, de um Protocolo de gestão e exploração, o Município de Porto Moniz efetua, desde 1 de junho de 2008, a gestão e exploração de um empreendimento, propriedade da SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A, designado, à data, “Centro de Ciência Viva do Porto Moniz”, denominação que já não se encontra em vigor, daí decorrendo a sua substituição por “Espaço Multiusos do Porto Moniz”; -----

Considerando que a utilização do espaço se destina à montagem de uma exposição com animais vivos, intitulada “Jurassic Turtles”, que aborda um projeto científico e didático, que se sustenta no evolucionismo relatado nas teorias de Darwin e de educação ambiental, destinado ao público em geral, alunos em idade escolar e ao turismo que visita o Município de Porto Moniz. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências

conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a presente minuta do protocolo de Cedência de Espaço. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2023 -----

PROTOCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----

Considerando que a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população.

Considerando que a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo.

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 620.681,47€ (seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) com as seguintes referências de cabimento:-----

- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 74/2023; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 79/2023; -----
- Associação dos Idosos do Porto Moniz - Cabimento n.º 80/2023; -----
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 77/2023; -----
- Agência de Promoção da Cultura Atlântica - Cabimento n.º 84/2023; -----
- Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira - Cabimento n.º 73/2023; -----
- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 75/2023; -----
- Clube Montanha do Funchal - Cabimento n.º 76/2023; -----
- Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 78/2023; -----
- Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro - Cabimento n.º 81/2023; -----
- Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos - Cabimento n.º 82/2023; -----
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira - Cabimento n.º 85/2023; -----
- Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz – Cabimento n.º 83/2023; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2023, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes com a seguinte distribuição: -----

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2023	TOTAL 2023
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz* Atividades complementares diversas: Encontro de Coros comemorativo do 23.º Aniversário da ACRPM Atividade em parceria com a dupla de artistas Sandra & Ricardo (Semana do Mar 2023)	1.440,00€ ----- -----	17.280,00 € 3.600,00€ 900,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz Atividades complementares diversas: Execução do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais na Região Autónoma da Madeira (POCIR 2023) Atualização dos salários dos bombeiros profissionais	12.425,00€ ----- -----	149.100,00€ 10.980,00€ 5.000,00€
Associação dos Idosos do Porto Moniz* Atividades complementares diversas:	360,00€ 420,00€ (trimestral)	4.320,00€ 1.680,00€

Funcionamento do “Espaço Cultura e Lazer”	-----	500,00€
Transporte dos participantes no passeio anual promovido pela AIPM		
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira	-----	1.000,00€
Agência de Promoção da Cultura Atlântica*	10.000,00€	120.000,00€
Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira*		
Etapa do Circuito Regional Federado de Surf	-----	1.000,00€
Etapa do Circuito Regional Federado Bodyboard	-----	1.000,00€
Etapa do Circuito Regional Federado de SUP	-----	1.500,00€
Travessia do Porto Moniz de SUP (Semana do Mar)	-----	5.000,00€
Prova do Campeonato Nacional de SUP		
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*	5.300,00€	63.600,00€
Atividades complementares diversas:		
Campo de Férias Semana Ativa	-----	1.000,00€
Pesca de Calhau	-----	625,00€
Pesca de Corrico	-----	575,00€
Parceria na realização dos Jogos do Mar 2023 – (Semana do Mar 2023)	-----	8.000,00€
Parceria na realização das celebrações do 1.º de maio 2023	-----	1.250,00€



Participação no Campeonato Nacional Individual de Pesca Desportiva	-----	9.000,00€
Organização de uma prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00€
Organização da prova “Porto Moniz Extreme Trail”	-----	5.000,00€
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	6.500,00€
Campeonato Regional Patinagem de Velocidade	-----	3.000,00€
Clube Montanha do Funchal*		
Trail do Porto Moniz	-----	5.000,00€
MIUT – Madeira Island Ultra Trail	-----	6.000,00€
KM Vertical do Fanal	-----	3.250,00€
Open de Orientação do Fanal	-----	2.000,00€
Clube Naval do Seixal*	1.200,00€	14.400,00€
Atividades complementares diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	6.000,00€
Prova de Ciclismo Seixal- Porto Moniz	-----	2.000,00€
Mountain Bike Madeira Meeting	-----	6.000,00€
Atividades Náuticas	-----	2.000,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	6.000,00€
Núcleo de Natação	-----	2.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Monitorização, dinamização e homologação do Centro	-----	2.000,00€
Cyclin’Portugal Porto Moniz		
Prova da Taça Regional de Cross Country (XCO)	-----	1.000,00€
Campo de Férias de Verão	-----	1.500,00€



Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro	-----	1.000,00€
Retoiça*		
março - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	675,00€
junho - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	675,00€
julho - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae" (Semana do Mar 2023)	----- -----	675,00€ 2.200,00€
agosto - 3 concertos "Forte à Terça"		
outubro - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	675,00€
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira	10.310,12€	123.721,47€
Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz	150€ cada Industrial	1.500,00€
TOTAL	-----	620.681,47€

* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal.

2 – As Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

23. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____



O Redator, _____



